



## Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88  
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-270  
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: [www.amvapmg.org.br](http://www.amvapmg.org.br) E-mail: [amvap@amvapmg.org.br](mailto:amvap@amvapmg.org.br)

### ATO ADMINISTRATIVO 004/2.009.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 25 do Estatuto da AMVAP, designa para a função de pregoeiro da Associação o Senhor:

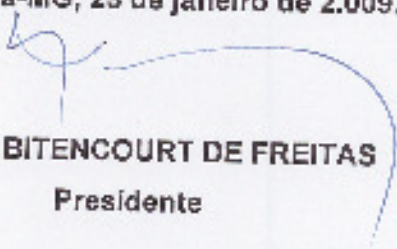
Pregoeiro: Alexandre Ferreira da Silva Paiva.

Suplente: Rosângela Célia Lopes.

Equipe de Apoio: Alexandre de Souza Paiva;

Bruno Roberto Martins Arantes.

Uberlândia-MG, 23 de janeiro de 2009.

  
ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS

Presidente